ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004

SÚMULA: Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e o Instituto São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Convênio nº 003/2004, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e o Instituto São José, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaitã, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

Abel de Abreu Passos
1º Secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente